



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 7/2019

Autoria: Vitor Hugo Wormsbeker

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, reposição de lâmpada na rua Marechal Rondon, número 351 no Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a mencionada é uma via de acesso para diversos moradores locais, e que um grande número de pessoas circula a noite. Com a falta de iluminação essas pessoas ficam expostas aos perigos quando retornam do trabalho ou da escola.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2019

Vitor Hugo Wormsbeker
Vereador(a) - PSDB

